



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO

SIVIS /  
062  
Cotação

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saude

Endereço			Bairro	
General David Sarnoff, 3113			Cidade Industrial	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32210-110	(31) 33621630	

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH			02.108.947/0001-46	
Endereço			Bairro	
Rua Tiradentes, 3309 - loja 01			Industrial	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32230-480	2567-6338	
Banco	AG	C.C	E-mail	
Caixa Econômica Federal	1639	5858-2	manancialdavida@yahoo.com.br	

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
MARCO ANTÔNIO MOREIRA			659.164.766-04	
R.G./Orgão	Cargo		Período de Mandato	
M3407446 SSPMG	Presidente		01/01/2018 A 31/12/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Cel. João Mendonça Azevedo, 263			Industrial	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32235-330	31 99685-3544	manancialdavida@yahoo.com.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO.

SIMS / 063  
 JP  
 C/Prac 30

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Ampliação da Atenção Básica	Início	Fim	
	Após publicação no diário oficial do município	10 MESES APÓS O INÍCIO DAS ATIVIDADES	MESES

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O Presente plano de trabalho visa estabelecer parceria entre a OSC - Associação Comunitária Shekinah com a Secretaria Municipal de Saúde - Contagem, para ampliação da oferta de atendimento na Atenção Básica, ampliação de atendimentos de Saúde Bucal, Acupuntura, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia na Rede Atenção Primária de Saúde no SUS/Contagem.

**2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Associação Comunitária Shekinah, propõe melhorar o acesso da população as ações e serviços de saúde com maior oferta e qualidade no atendimento, ampliação da oferta de atendimentos de Saúde Bucal, ampliação de atendimentos na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPICs), ampliação de atendimentos em Fisioterapia, em fonoaudiologia, em Psicologia na Rede Atenção Primária de Saúde no SUS/Contagem. A proposta busca, em sua essência, atender as diretrizes preconizadas pela Constituição Federal/88, que em seu art. 196, proclama que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, e na Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - que tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica. Contudo a PNAB reconhece outras estratégias de organização da Atenção Básica nos territórios, que devem seguir os princípios e diretrizes da Atenção Básica e do SUS e ofertar consultas para atendimento às linhas de cuidado aos pacientes pós-COVID, para a linha de cuidado na dificuldade de aprendizagem (psicopedagogia) e para o atendimento fisioterápico em reabilitação motora.

**2.5 SOBRE AS AÇÕES:**

**1) ODONTOLOGIA**

Durante anos, a Odontologia esteve à margem das políticas públicas de saúde. O acesso dos brasileiros à saúde bucal era extremamente difícil e limitado. Esta demora na procura ao atendimento aliada aos poucos serviços odontológicos oferecidos faziam com que o principal tratamento oferecido pela rede pública fosse a extração dentária, perpetuando a visão da odontologia mutiladora e do cirurgião-dentista com atuação apenas clínica. O Brasil Sorridente constitui-se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). As principais linhas de ação do programa são a reorganização da atenção básica em saúde bucal, a ampliação e qualificação da atenção especializada.

**2) FONOAUDIOLOGIA**

A Fonoaudiologia é um campo recente na área da saúde pública. Sua atuação é junto à promoção da saúde, prevenção e tratamento de danos relacionados à voz, audição e linguagem. Estes danos acometem a comunicação e assim a qualidade de vida das pessoas que apresentam problemas relacionados à fonoaudiologia em geral. Na Atenção básica, a atuação do fonoaudiólogo envolve ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; cabe-lhe diagnosticar problemas, alterações de saúde, organizar grupos para atendimento da demanda, entre outras. A atuação fonoaudiológica, responde aos princípios da promoção à saúde previstos na AB: acolhe, encaminha qualificadamente e mantém vigilância dos mesmos, coordenando o cuidado; realiza recuperação, prevenção de agravos dos aspectos fonoaudiológicos; promove o empoderamento da população local. Evidenciam-se benefícios à população pela assiduidade e vínculo entre os participantes - a atuação fonoaudiológica é pertinente e necessária.

**3) ACUPUNTURA**

Dentre as estratégias políticas desenvolvidas para garantir o cumprimento do previsto no art.196 incluem-se as Práticas Integrativas e Complementares. O campo das práticas integrativas e complementares contempla os sistemas médicos complexos e os recursos terapêuticos, também chamado de medicina tradicional e complementar/alternativa (MT/MCA) pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Tais sistemas e recursos envolvem abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. Com a publicação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), a homeopatia, as plantas medicinais e fitoterápicas, a medicina tradicional chinesa/acupuntura, a medicina antroposófica e o termalismo social-crenoterapia Neste contexto, a Associação Comunitária Shekinah propõe executar a prática de Acupuntura. A Acupuntura é uma tecnologia de intervenção em saúde que faz parte dos recursos terapêuticos da medicina tradicional chinesa (MTC) e estimula pontos espalhados por todo o corpo, ao longo dos meridianos, por meio da inserção de finas agulhas filiformes metálicas, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde, bem como a prevenção de agravos e doenças. Assim, quando esse ponto é estimulado, é possível tratar problemas ou aliviar sintomas nesse mesmo órgão. A Acupuntura e práticas desenvolvidas dentro do plano de desenvolvimento da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS/Contagem. Há um vasto campo para ampliação dessa atividade dentro do citado município.

**4) FISIOTERAPIA**

A fisioterapia é muito recomendada para aqueles que buscam mais qualidade de vida, fortalecendo o corpo e evitando o surgimento de diversas doenças, promovendo mais saúde e qualidade de vida. Fisioterapia é uma abordagem que tem como objetivo ajudar a prevenir o surgimento de doenças e problemas com o corpo. Muito usada por atletas e idosos, ela também pode ser facilmente adaptada para qualquer idade, já que a função principal é proporcionar uma vida com mais qualidade e saúde. Benefícios da fisioterapia: A fisioterapia não evita apenas possíveis lesões e doenças musculares. Ela também melhora o funcionamento dos órgãos, sendo muito eficiente no auxílio ao combate de diversas patologias, como: diabetes; hipertensão arterial; osteoporose; bursite; tendinite; hérnia de disco e demais problemas na coluna; artrose; depressão e ansiedade; fadiga muscular; doenças cardiovasculares e

SIMS / 064  
 19  
 10/2020

respiratórias, reumatismos. Apesar de prevenir o surgimento de anomalias, a fisioterapia preventiva também pode ser um auxílio para quem sofre com algumas enfermidades, especialmente cardíacas e respiratórias. Isso acontece porque o tratamento melhora o sistema circulatório e as funções pulmonares, fazendo com que a pessoa consiga se encaixar nas funções do dia a dia, além de reduzir as necessidades hospitalares em casos de exacerbação do problema.

5) PSICOLOGO

Para cuidar da saúde de forma integral, torna-se imprescindível que, no primeiro nível de atenção, haja equipes interdisciplinares que desenvolvam ações intersetoriais. O psicólogo, nesse contexto, oferece uma importante contribuição na compreensão contextualizada e integral do indivíduo, das famílias e da comunidade. Desde as mudanças nos sistemas de saúde, que passam a ter maior preocupação com os programas para prevenção, deixando aquela ideia de se preocupar apenas quando o fato concretiza, passando a trabalhar com a prevenção e conscientização com os cuidados com a saúde, desde a infância, ou seja, há maiores investimentos e preocupação em relação à questão saúde – doença, focando a prevenção em vários aspectos. Percebe-se dessa forma que hoje em dia, os princípios da interdisciplinaridade, o que considera além das equipes, também pessoas e as suas especificidades, estão alcançando a cada dia uma abrangência maior na área da saúde.

**3. METAS SAÚDE BUCAL - ODONTOLOGIA**

N.º	META	QUANTIDADE		NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSAL
		MENSAL	ANUAL	
1	Ampliar oferta de consultas odontológicas para usuários da Atenção Básica da Rede SUS-Contagem.	729	7.290	729
<b>SUB TOTAL META 1</b>		<b>729</b>	<b>7.290</b>	<b>729</b>
2	Ampliar o público alvo (usuários) para aumentar o acesso a consulta e tratamento odontológico, de acordo com o documento Diretrizes da Rede SUS Contagem.	729	7.290	729
<b>SUB TOTAL META 2</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
3	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos (usuários)	1	10	1

**4. METAS SAÚDE BUCAL - PROTESE**

N.º	META	QUANTIDADE		NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSAL
		MENSAL	ANUAL	
1	Ampliar oferta de confecção de próteses para usuários da Atenção Básica da Rede SUS-Contagem.	182	1.820	182
<b>SUB TOTAL META 1</b>		<b>182</b>	<b>1.820</b>	<b>182</b>
2	Ampliar o público alvo (usuários) para aumentar o acesso a prótese dentária, de acordo com o documento Diretrizes da Rede SUS Contagem.	182	1.820	182
<b>SUB TOTAL META 2</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
3	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos (usuários)	1	10	1

**5. METAS FONOAUDIOLOGIA**

N.º	META	QUANTIDADE		NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSAL
		MENSAL	ANUAL	
1	Ampliar oferta de consultas de Fonoaudiologia para usuários da Atenção Básica da Rede SUS-Contagem.	1.440	14.400	1.440
<b>SUB TOTAL META 1</b>		<b>1.440</b>	<b>14.400</b>	<b>1.440</b>
2	Ampliar o público alvo (usuários) para aumentar o acesso a consultas de fonoaudiologia, de acordo com o documento Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fonoaudiologia.	1.440	14.400	1.440
<b>SUB TOTAL META 2</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
3	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos (usuários)	1	10	1

SIMS / 065  
 Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL

N.º	META	QUANTIDADE		NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSAL
		MENSAL	ANUAL	
1	Ampliar oferta de consultas de Acupuntura para usuários da Atenção Básica da Rede SUS-Contagem.	1.344	13.440	1.344
<b>SUB TOTAL META 1</b>		<b>1.344</b>	<b>13.440</b>	<b>1.344</b>
2	Ampliar o público alvo (usuários) para aumentar o acesso a Acupuntura, de acordo com o documento Diretrizes da Rede SUS Contagem para Acupuntura	1.344	13.440	1.344
<b>SUB TOTAL META 2</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
3	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos (usuários)	1	10	1

**7. METAS FISIOTERAPIA**

N.º	META	QUANTIDADE		NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSAL
		MENSAL	ANUAL	
1	Ampliar oferta de atendimentos de Fisioterapia para usuários da Atenção Básica da Rede SUS-Contagem.	2.808	28.080	2.808
<b>SUB TOTAL META 1</b>		<b>2.808</b>	<b>28.080</b>	<b>2.808</b>
2	Garantir acesso do público alvo (usuários) para a Fisioterapia, de acordo com o documento Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia	2.808	28.080	2.808
<b>SUB TOTAL META 2</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
3	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos (usuários)	1	10	1

**8. METAS PSICOLOGIA**

N.º	META	QUANTIDADE		NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSAL
		MENSAL	ANUAL	
1	Ampliar oferta de atendimentos de Psicologia para usuários da Atenção Básica da Rede SUS-Contagem.	2.376	23.760	2.376
<b>SUB TOTAL META 1</b>		<b>2.376</b>	<b>23.760</b>	<b>2.376</b>
2	Garantir acesso do público alvo (usuários), de acordo com o documento Diretrizes da Rede SUS Contagem.	2.376	23.760	2.376
<b>SUB TOTAL META 2</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
3	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos (usuários)	1	10	1

**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ODONTOLOGIA**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Adequação do serviço	Documentos que comprovem adequações para prestação do serviço de odontologia com qualidade	1	Após publicação no diário oficial do município	Após 10 meses da publicação no diário oficial do município	Associação

SMS/066  
 29  
 Cotação

2	Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação da odontologia dos profissionais que irão atuar no projeto.	Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.	-	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	30 dias após início do termo de parceria	Associação
3	Agendamento dos usuários regulados via UBS por sistema próprio municipal.	Os usuários serão agendados nas Unidades Básicas de Saúde, via sistema próprio, para a primeira consulta odontológica.	608	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	durante a execução do projeto	Secretaria de Saúde e Associação
4	Atendimento dos usuários	Beneficiários atendidos	608	30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica	Dez meses após o início dos atendimentos.	Associação
5	Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde	Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.	608	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
6	Comprovar os atendimentos executados	Lista de presença com assinatura dos usuários	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
7	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários	Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROTETICO**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Adequação do serviço	Documentos que comprovem adequações para prestação do serviço de protese com qualidade	1	Após publicação no diário oficial do município	Após 10 meses da publicação no diário oficial do município	Associação
2	Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação de protetico dos profissionais que irão atuar no projeto.	Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.	-	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção	30 dias após início do termo de parceria	Associação

SIMS/  
067  
Ap  
Cotação

3	Agendamento dos usuários regulados via UBS por sistema próprio municipal.	Os usuários serão agendados nas Unidades Básicas de Saúde, via sistema próprio, para a primeira consulta odontológica.	152	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	durante a execução do projeto	Secretaria de Saúde e Associação
4	Atendimento dos usuários	Beneficiários atendidos	152	30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica	Dez meses após o início dos atendimentos.	Associação
5	Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde	Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.	152	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
6	Comprovar os atendimentos executados	Lista de presença com assinatura dos usuários	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
7	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários	Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação

**11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FONOAUDIOLOGIA**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Adequação do serviço	Documentos que comprovem adequações para prestação do serviço de Fonoaudiologia	1	Após publicação no diário oficial do município	Após 10 meses da publicação no diário oficial do município	Associação
2	Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação da acupuntura dos profissionais que irão atuar no projeto.	Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação de fonoaudiologia dos profissionais.	-	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	30 dias após início do termo de parceria	Associação
3	Agendamento dos usuários regulados via UBS por sistema próprio municipal.	Os usuários serão agendados nas Unidades Básicas de Saúde, via sistema próprio, para a primeira consulta de fonoaudiologia.	1.200	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	durante a execução do projeto	Secretaria de Saúde e Associação

SWIS /  
068  
Cotação  
Associação

4	Atendimento dos usuários	Beneficiários atendidos	600	30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica	Dez meses após o início dos atendimentos.	Associação
5	Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde	Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.	1.200	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
6	Comprovar os atendimentos executados	Lista de presença com assinatura dos usuários	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
7	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários	Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação

**12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ACUPUNTURA**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Adequação do serviço	Documentos que comprovem adequações para prestação do serviço de Acupuntura	1	Após publicação no diário oficial do município	Após 10 meses da publicação no diário oficial do município	Associação
2	Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação da acupuntura dos profissionais que irão atuar no projeto.	Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação da acupuntura dos profissionais.	-	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	30 dias após início do termo de parceria	Associação
3	Agendamento dos usuários regulados via UBS por sistema próprio municipal.	Os usuários serão agendados nas Unidades Básicas de Saúde, via sistema próprio, para a primeira consulta de acupuntura	1.120	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	durante a execução do projeto	Secretaria de Saúde e Associação
4	Atendimento dos usuários	Beneficiários atendidos	1.120	30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica	Dez meses após o início dos atendimentos.	Associação
5	Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde	Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o	1.120	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação

SMS/  
069  
Associação  
Cotação

6	Comprovar os atendimentos executados	Lista de presença com assinatura dos usuários	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
7	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários	Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação

**13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Adequação do serviço	Documentos que comprovem adequações para prestação do serviço de Fisioterapia com qualidade	1	Após publicação no diário oficial do município	Após 10 meses da publicação no diário oficial do município	Associação
2	Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação da fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.	Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação da fisioterapia dos profissionais	-	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica	30 dias após início do termo de parceria	Associação
3	Agendamento dos usuários regulados via UBS por sistema próprio municipal.	Os usuários serão agendados nas Unidades Básicas de Saúde, via sistema próprio, para a primeira consulta de fisioterapia.	2.340	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	durante a execução do projeto	Secretaria de Saúde e Associação
4	Atendimento dos usuários	Beneficiários atendidos	2.340	30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica	Dez meses após o início dos atendimentos.	Associação
5	Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde	Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.	2.340	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
6	Comprovar os atendimentos executados	Lista de presença com assinatura dos usuários	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
7	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários	Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação

**14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PSICOLOGO**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			

SMS /  
070  
JP  
Cotação

1	Adequação do serviço	Documentos que comprovem adequações para prestação do serviço de Psicologia com qualidade	1	Após publicação no diário oficial do município	Após 10 meses da publicação no diário oficial do município	Associação
2	Adequação do serviçoex	Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais. Psicólogo	-	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	30 dias após início do termo de parceria	Associação
3	Agendamento dos usuários via UBS , pelo sistema proprio do município	Os usuários serão agendados nas Unidades Básicas de Saúde, via sistema próprio, para a primeira consulta de fisioterapia	1.980	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	durante a execução do projeto	Secretaria de Saúde e Associação
4	Atendimento dos usuários	Beneficiários atendidos	1.980	30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica	Dez meses após o início dos atendimentos.	Associação
5	Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde	Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.	1.980	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
6	Comprovar os atendimentos executados	Lista de presença com assinatura dos usuários	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
7	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários	Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos	10	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação

**15. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - ODONTOLOGIA**

SIMS /  
071  
dp  
2010

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 40 horas/semanais de profissionais de nível superior com formação em Odontologia que possuem formação e experiência comprovada na área, de pelo menos 01 ano, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. O profissional de 40 horas/ semanais deverá fazer 24 atendimentos por dia, totalizando uma média de 608 atendimentos/mês/odontológico, ofertados pela ACS;
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Sistema Próprio do Município (SISTEMA VIVVER), realizados pelas Unidades Básicas de Saúde. É necessário que a categoria médica e não médica da rede SUS Contagem faça o encaminhamento nas Guia de Referência/Contrarreferência para ser apresentado pelo usuário na primeira consulta de odontologia, de acordo com o documento municipal da Rede SUS Contagem para odontologia";
4. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
5. O mesmo usuário poderá retornar ao serviço para realizar mais sessões se o profissional que realizou o encaminhamento achar necessário;
6. A CONTRATADA deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários, garantindo as condições adequadas para atendimento em saúde, bem como materiais de consumo e materiais permanente.
8. A CONTRATADA deverá adequar –se as regras de funcionamento apresentadas pela SAS. Anexo I e II.
9. Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução física e financeira, estabelecidos para comprovação da execução das metas e objetivos foram os seguintes:  
**Meta Física** - 1. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço;  
2. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de usuários recepcionados;  
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

**16. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - PROTETICO**

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 40 horas/semanais de profissionais de nível Técnico com formação em Técnico em prótese Dentaria que possuem formação e experiência comprovada na área, de pelo menos 01 ano, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. O profissional de 40 horas/ semanais deverá fazer 08 atendimentos por dia, totalizando uma média de 152 atendimentos/mês/, ofertados pela ACS;
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Sistema Próprio do Município (SISTEMA VIVVER), realizados pelas Unidades Básicas de Saúde. É necessário que a categoria médica e não médica da rede SUS Contagem faça o encaminhamento nas Guia de Referência/Contrarreferência para ser apresentado pelo usuário na primeira consulta, de acordo com o documento municipal da Rede SUS Contagem";
4. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
5. O mesmo usuário poderá retornar ao serviço para realizar mais sessões se o profissional que realizou o encaminhamento achar necessário;
6. A CONTRATADA deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários, garantindo as condições adequadas para atendimento em saúde, bem como materiais de consumo e materiais permanente.
8. A CONTRTADA deverá adequar-se as regras de funcionamento apresentadas pela SAS. Anexo I e II.
9. Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução física e financeira, estabelecidos para comprovação da execução das metas e objetivos foram os seguintes:  
**Meta Física** - 1. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço;  
2. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de usuários recepcionados;  
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

**17. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - FONOAUDIOLOGIA**

SIMS /  
072  
13/03/10

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 120 horas/semanais de profissionais de nível superior com formação em acupuntura que possuem formação e experiência comprovada na área, de pelo menos 01 ano, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 14 atendimentos por dia, totalizando uma média de 280 atendimentos/mês/acupunturista, num total de 1.120 atendimentos/mês ofertados;
3. Agendamento dos usuários regulados via UBS por sistema próprio municipal.;
4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 10 sessões, e no máximo, 12 sessões por usuário (caso o acupunturista veja necessidade nessas 02 sessões a mais) para garantir maior efetividade do tratamento e seguindo o protocolo já instituído no município. O usuário tem direito a uma falta justificada. Falta sem justificativas não serão aceitas e o usuário deverá voltar para a Unidade Básica de Saúde para novo encaminhamento;
5. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 10 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. O mesmo usuário poderá retornar ao serviço para realizar mais sessões se o profissional que realizou o encaminhamento achar necessário;
7. A CONTRATADA deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente no email indicado pela secretaria uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
8. A CONTRATADA deverá se adequar as regras de funcionamento apresentadas pela SAS. Anexo I e II
9. Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução física e financeira, estabelecidos para comprovação da execução das metas e objetivos foram os seguintes:

**Meta Física**

1. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço;
2. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

**18. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - ACUPUNTURA**

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 120 horas/semanais de profissionais de nível superior com formação em acupuntura que possuem formação e experiência comprovada na área, de pelo menos 01 ano, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 14 atendimentos por dia, totalizando uma média de 280 atendimentos/mês/acupunturista, num total de 1.120 atendimentos/mês ofertados;
3. Agendamento dos usuários regulados via UBS por sistema próprio municipal.;
4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 10 sessões, e no máximo, 12 sessões por usuário (caso o acupunturista veja necessidade nessas 02 sessões a mais) para garantir maior efetividade do tratamento e seguindo o protocolo já instituído no município. O usuário tem direito a uma falta justificada. Falta sem justificativas não serão aceitas e o usuário deverá voltar para a Unidade Básica de Saúde para novo encaminhamento;
5. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 10 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. O mesmo usuário poderá retornar ao serviço para realizar mais sessões se o profissional que realizou o encaminhamento achar necessário;
7. A CONTRATADA deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente no email indicado pela secretaria uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
8. A CONTRATADA deverá adequar-se as regras de funcionamento apresentadas pela SAS. Anexo I e II.
9. Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução física e financeira, estabelecidos para comprovação da execução das metas e objetivos foram os seguintes:

**Meta Física**

1. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço;
2. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

**19. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - FISIOTERAPIA**

SMIS / 073 p  
Cotação

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 390 horas/semanais de profissionais fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência comprovada, na área de fisioterapia preventiva, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 9 atendimentos por dia, totalizando uma média de 180 atendimentos/mês/fisioterapeuta, num total de 2.340 atendimentos/mês ofertados;
3. Agendamento dos usuários regulados via UBS por sistema próprio municipal;
4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 15 sessões para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 15 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, o qual deve ser revisado anualmente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado.
- O fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
8. A CONTRATADA deverá adequar-se as regras de funcionamento apresentadas pela SAS. Anexo I e II.
9. Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução física e financeira, estabelecidos para comprovação da execução das metas e objetivos foram os seguintes:

**Meta Física**

1. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço;
2. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

**20. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - PSICOLOGO**

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 300 horas/semanais de profissional de psicologia que possuem formação e/ou experiência comprovada na área, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 9 atendimentos por dia, totalizando uma média de 180 atendimentos/mês, num total de 1.980 atendimentos/mês ofertados;
3. Agendamento dos usuários regulados via UBS por sistema próprio municipal;
4. Deverão ser oferecidas, um mínimo de sessões para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades: Os serviços devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, o qual deve ser revisado anualmente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado.
7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
8. A CONTRATADA deverá adequar-se as regras de funcionamento apresentadas pela SAS. Anexo I e II.
9. Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução física e financeira, estabelecidos para comprovação da execução das metas e objetivos foram os seguintes:

**Meta Física**

1. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço;
2. Relatório do Sistema de informação Municipal - Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

**21. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
----------------------	------	--------------	------------------------

SIMS / 074  
 6930508,00

1	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	10	R\$	192.075,80	R\$	
2	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios.	10	R\$	26.984,45	R\$	269.844,48
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$</b>	<b>219.060,25</b>	<b>R\$</b>	<b>2.190.602,48</b>
1	Aluguel/Água/Luz/Internet/Telefone	10	R\$	23.184,31	R\$	231.843,10
2	Assessoria jurídica, manutenção, pequenos reparos elétricos, hidráulicos, alvenaria, manutenção de equipamentos.	10	R\$	13.810,66	R\$	138.106,56
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>			<b>R\$</b>	<b>36.994,97</b>	<b>R\$</b>	<b>369.949,66</b>
2	Materiais para escritório; material de higiene e limpeza; suprimentos de informática; Insumos de Higiene e Saúde; Materiais para atendimento (acupuntura, fisioterapia, odontologia, protese dentária, psicologia, fonoaudiologia e nutricionismo)	10	R\$	47.799,67	R\$	477.996,66
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>			<b>R\$</b>	<b>47.799,67</b>	<b>R\$</b>	<b>477.996,66</b>
3	Assessoria Contabil, custos indiretos necessarios a execução do objeto(Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor da parceria conforme ar. 46, inciso III da lei 13.019/2014.).	10	R\$	64.571,18	R\$	645.711,76
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>			<b>R\$</b>	<b>64.571,18</b>	<b>R\$</b>	<b>645.711,76</b>
<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>368.426,06</b>	<b>R\$</b>	<b>3.684.260,56</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$</b>			<b>3.684.260,56</b>

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
META	JUNHO - 2021	JULHO - 2021	AGOSTO - 2021	SETEMBRO - 2021		
1	R\$ 368.426,05	R\$ 368.426,05	R\$ 368.426,05	R\$ 368.426,05	R\$	368.426,05
2		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
3		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 368.426,05</b>	<b>R\$ 368.426,05</b>	<b>R\$ 368.426,05</b>	<b>R\$ 368.426,05</b>	<b>R\$</b>	<b>368.426,05</b>
META	OUTUBRO - 2021	NOVEMBRO - 2021	DEZEMBRO - 2021	JANEIRO - 2022		
1	R\$ 368.426,05	R\$ 368.426,05	R\$ 368.426,05	R\$ 368.426,05	R\$	368.426,05
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 368.426,05</b>	<b>R\$ 368.426,05</b>	<b>R\$ 368.426,05</b>	<b>R\$ 368.426,05</b>		
META	FEVEREIRO-2022	MARÇO - 2022				
1	R\$ 368.426,05	R\$ 368.426,11				
2						

SMS /  
075  
Cotação

TOTAL	RS	368.426,05	RS	368.426,11	
-------	----	------------	----	------------	--

**23. CONTRAPARTIDA**

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**24. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas MENSALMENTE de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

**25 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;**

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
- 4) ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

**25.1 PREVISÃO DE RECEITAS**

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	9	R\$ 368.426,05	R\$ 3.315.834,45			
MUNICIPAL	1	R\$ 368.426,11	R\$ 368.426,11			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.684.260,56</b>			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2021 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.13.1.10.122.0038.2182

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**26. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO N° \_\_\_\_\_/2021

Contagem, 11 de junho de 2021.

*Carla Cristina Vitor*  
Superintendente de Atenção à Saúde  
Matrícula 1543567  
SUS - Contagem

*Fabricio Henrique dos Santos Simões*  
Secretário Municipal de Saúde de Contagem  
Matrícula: 1542301